



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 01.612.643/0001-59

PORTARIA Nº 71/2023

Santa Cecília, 04 de Agosto de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações da referida destinadas ao setor cultural.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Santa Cecília, com os seguintes nomes:

- a) Maria Izabel Santos de Moura
- b) Rafaela Viviane Costa Gomes
- c) Thamara Karina Santos do Nascimento

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Marcílio Farias da Silva
Prefeito Municipal